



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 24
DE 03 DE ABRIL DE 2009**

"Dispõe sobre os salários dos servidores efetivos e comissionados, os valores dos adicionais e das gratificações e dos vencimentos dos cargos em extinção da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2571
De 03 de Abril de 2009**

Art. 1º - Os salários dos empregos de provimento efetivo da Câmara Municipal são os estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os salários dos empregos de provimento em comissão da Câmara Municipal são os estabelecidos no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º - Os valores referentes ao Adicional por Nível de Escolaridade e ao da Gratificação de Incentivo à Ocupação de Emprego em Comissão, criados na Resolução que dispõe sobre a organização da Câmara, são os estabelecidos no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º - Os vencimentos dos cargos a serem extintos na vacância da Câmara Municipal são os estabelecidos no Anexo IV da presente Lei.

Art. 5º - Os anexos I, II, III e IV a que alude a presente Lei passam a integrá-la para todos os efeitos.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE ABRIL DE 2009.

MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I - Tabelas Salariais

I. Salários do Quadro de Empregos Permanentes

Grupo 1

Classes: Advogado e Contador

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.607,89	R\$ 2.688,74	R\$ 2.772,09	R\$ 2.858,02	R\$ 2.946,62	R\$ 3.037,97	R\$ 3.132,14	R\$ 3.229,24	R\$ 3.329,35	R\$ 3.432,56

Grupo 2

Classes: Agente de Gestão Pública

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.217,61	R\$ 1.272,40	R\$ 1.329,66	R\$ 1.389,49	R\$ 1.452,02	R\$ 1.517,36	R\$ 1.585,64	R\$ 1.656,99	R\$ 1.731,56	R\$ 1.809,48
Nível II	R\$ 1.690,50	R\$ 1786,57	R\$ 1.846,06	R\$ 1.929,14	R\$ 2.015,95	R\$ 2.106,67	R\$ 2.201,47	R\$ 2.300,53	R\$ 2.404,06	R\$ 2.512,24

Grupo 3

Classes: Motorista

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.007,86	R\$ 1.048,19	R\$ 1.090,12	R\$ 1.133,72	R\$ 1.179,07	R\$ 1.226,24	R\$ 1.275,28	R\$ 1.326,30	R\$ 1.379,35	R\$ 1.434,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II - Tabelas Salariais

I. Salários do Quadro de Empregos em Comissão

Denominação	Salário
Gerente	R\$ 4.741,62
Procurador Legislativo	R\$ 4.741,62
Diretor de Divisão	R\$ 2.691,50
Chefe de Setor	R\$ 1.546,18

Anexo III - Quadro de Gratificações e Adicionais

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por Nível de Escolaridade	Corresponde ao valor de R\$ 629,93 para Diretor de Divisão e ao valor de R\$ 515,40 para Chefe de Setor.	A quantidade decorrerá da estrutura vigente.
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Emprego em Comissão	Corresponde ao valor de R\$ 343,60.	A quantidade decorrerá da estrutura vigente.

Anexo IV - Vencimentos dos cargos em extinção

Cargos	Vencimentos
Diretor da Câmara	R\$ 3.651,68
Secretário	R\$ 3.580,08